



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

LISTA DE VERIFICAÇÃO Nº 17 / 2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Fevereiro de 2022

**LISTA DE VERIFICAÇÃO
Anexo I - ON 02/2016/SEGES**

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM | NÃO | FOLHA | OBS. |
|---|------------|-------------|--|-------------|
| 1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico? | X | | Sim . Documento de Ordem 1 | () |
| 2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? | X | | Sim . Documento de Ordem 3 a 6 | () |
| 3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? | | X | | () |
| 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise? | | n.a. | | () |
| 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor? | | n.a. | | () |
| 4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência? | X | | Sim . Documento de Ordem 14 | () |
| 4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013? | X | | Sim . Documento de Ordem 14 | () |
| 5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara? | X | | Sim . | () |
| 6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? | X | | Sim . Documento de Ordem 14 | () |
| 7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? | X | | Sim | () |

| | | | | |
|--|---|------|--|--|
| 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação? | X | | | Todos os servidores são ocupantes de cargos efetivos |
| 8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? | X | | IRP 08/2022 (158123) | () |
| 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador? | X | | Sim . Documento de Ordem 6 | |
| 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? | | n.a. | Não houve divulgação | |
| 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência? | | n.a. | Não houve divulgação | |
| 9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014? | X | | Sim | IN 73/2020 |
| 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? | | n.a. | | |
| 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014? | X | | | () |
| 10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP? | | n.a. | | A contratação será em SRP. |
| 11. Há minuta de edital e anexos? | X | | Sim | () |
| 11.1 termo de referência; | X | | | () |
| 11.2 contrato ou documento assemelhado; | X | | | () |
| 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e | X | | | () |
| 11.4 planilha de quantitativos e custos | X | | | () |

| | | | | |
|--|---|------|-----|--|
| unitários, se for o caso (serviço). | | | | |
| 12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? | | n.a. | | Modalidade usada será pregão, registro de preços, na forma eletrônica. |
| 13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos? | X | | Sim | () |
| 14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente? | X | | | () |
| 15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo? | X | | | () |
| 16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência? | X | | | () |
| 17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015? | | n.a | | A licitação não é exclusiva. |
| 18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico? | X | | | |
| 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido? | X | | | |
| 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto? | | X | | () |
| 19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência? | X | | | () |
| 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º, art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? | X | | | Obediência ao disposto no Decreto nº 10.024/2019 |

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 11:00)
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
COORDENADOR
Matrícula: 1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: 2022, tipo: LISTA DE VERIFICAÇÃO, data de emissão: 16/02/2022 e o código de verificação: **d6c3556235**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 477/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Fevereiro de 2022

LISTA.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:30)

LUAN RAFAEL EMERICK SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1023561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **477**, ano: **2022**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **d9a50f70cd**